



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA Nº 5666**

**DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*“Nomeia a candidata aprovada para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Microárea 1 (interior)”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 855/05,

**NOMEIA**

**Art. 1º.** Nomeia a fim de tomar posse e exercício, a candidata aprovada no Concurso Público nº 002/2016, em 1º lugar conforme edital de homologação nº 044/2016, a Senhorita, **SILVANA TERESINHA MOMBELLI**, para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com vencimento no valor de R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais) mensais, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** A nomeada terá o prazo de até 10 dias para a posse no cargo, conforme parágrafo 1º do art. 14 da Lei Municipal nº 855/05, ocasião em que além dos documentos pessoais, deverá apresentar laudo de inspeção médica oficial, nos termos do Decreto nº 1724/2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice Prefeita Municipal

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**